



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0003755-88.2024.6.02.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS ELÉTRICOS) – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIC

Decisão nº 6056 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento voltado à análise da regularidade do Pregão Eletrônico n.º 90055/2024, que objetiva a aquisição de materiais de consumo (materiais elétricos) necessários para atender as demandas ordinárias das Unidades Administrativas e Cartorárias deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme descrito no Edital (1605305) e seus respectivos anexos.

Após a conclusão da análise dos autos, verificou-se o fracasso do certame quanto aos itens 5, 6, 7, 8, 11, 12, 19, 31, 32 e 33, conforme registrado nos Relatórios de Julgamento e Termos de Fracasso constantes dos eventos 1655103, 1655104, 1655106, 1655108, 1655110, 1655113, 1655114, 1655115, 1655116 e 1655117.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer n.º 2118/2024 (1655124), após o cumprimento das diligências, concluiu pela legalidade do presente procedimento licitatório, realizado na modalidade pregão, na forma eletrônica, regido pela Lei n.º 14.133/2021.

Tendo em vista a manifestação favorável da Assessoria Jurídica e não havendo óbices legais ou administrativos, satisfeita a diligência apontada através da juntada dos Anexos CADIN (1658437 e 1658441), HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 90055/2024, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, adjudicando o objeto do referido certame às empresas julgadas vencedoras, conforme Termos de Julgamento constantes nos eventos 1648818, 1648821, 1648826, 1648830, 1648831, 1648832, 1648835, 1648837, 1648840, 1648842, 1648843, 1648845, 1648847, 1648848, 1649170, 1649173, 1649286, 1651200, 1651212.

AUTORIZO, ainda, a contratação das empresas adjudicatárias, com arrimo na Lei n.º 14.133/2021.

À Secretaria de Administração para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente decisão.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 26/12/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1659230** e o código CRC **A8A3C3C6**.